

LIDO
Na sessão de:
06/12/2021



LEITURA NA SESSÃO

06/12/2021

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.590/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 16 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 17.913/2021 de 10/09/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 30/11/2021
Horas 13:30 Sobnº 4846
Ass. Poliana Lobo

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.065/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 713/2021, de autoria do ilustre vereador **Leandro dos Santos (Prof. Leandro Santos)** – DEM e ilustre vereadora **Mazéh Silva** - PT, que indicam ao Executivo Municipal, elaboração de nova portaria para disciplinar o cumprimento da carga horária destinada à hora atividade dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino, em substituição à Portaria nº 108 de 18 de março de 2016.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação, informamos a Vossa Excelência, que encontra-se em tramitação a minuta de regulamentação da hora atividade, para devida análise jurídica e outros encaminhamentos cabíveis. Ressaltamos que foram realizadas várias discussões com relação às propostas existentes, bem como deliberado junto à Prefeita a regulamentação mais adequada que possa atender as excepcionalidades da rede municipal, dentro das legislações previstas no âmbito educacional, onde objetivou implantar uma alternativa válida que atende a preceitos legais. Vale ressaltar que, a nova redação normativa também não terá custos ao Ente Municipal, podendo gerar até mesmo economia aos cofres públicos.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres